

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE
OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Flávia de Aquino
Cargo	Agente Administrativo
E-mail	id128178@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 3270-4328

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos de sonorização, iluminação cênica e itens de maquiagem artística e caracterização, visando atender às necessidades pedagógicas, culturais e artísticas do Programa Bolsa Cultural.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
(x) Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (x) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Os materiais e equipamentos adquiridos serão utilizados no desenvolvimento de aulas, oficinas, ensaios, treinamentos, apresentações artísticas, mostras culturais, festivais e demais atividades realizadas ao longo do ano, proporcionando melhores condições para a execução das ações culturais ofertadas pelo Programa Bolsa Cultural ou das quais ele participa.
A contratação busca garantir a qualidade, a segurança e a continuidade das atividades desenvolvidas nas diferentes modalidades do Programa, contribuindo para o

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

aprimoramento técnico e artístico dos alunos e para a valorização das manifestações culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Espera-se, com a aquisição, ampliar as condições de aprendizagem e prática artística, fortalecer as atividades pedagógicas e culturais, proporcionar maior qualidade às apresentações e eventos realizados, além de promover inclusão, desenvolvimento cultural, formação artística e incentivo aos talentos locais, por meio da disponibilização de materiais e equipamentos adequados às demandas das modalidades atendidas.

A última aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e demais materiais ocorreu nos anos de 2023 e 2024. Desde então, os materiais vêm sendo frequentemente utilizados nas atividades e aulas realizadas pelos Técnicos Culturais, ocasionando desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de danos ocasionais decorrentes da rotina de aulas, ensaios, apresentações e transporte. Muitos dos instrumentos e equipamentos são compartilhados entre turmas e alunos, o que amplia sua utilização e, conseqüentemente, a necessidade de reposição, manutenção e substituição de itens indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades.

Parte dos materiais solicitados destina-se à reposição de itens desgastados ou danificados, bem como à manutenção preventiva e à conservação dos equipamentos já pertencentes ao patrimônio público municipal. Essa medida visa preservar os bens disponíveis, aumentar a vida útil dos equipamentos existentes, evitar a deterioração prematura e reduzir custos futuros com substituições integrais.

Além da reposição e manutenção, a contratação também se faz necessária em razão da expansão das atividades do Programa desde 2023, período em que houve crescimento do número de alunos, ampliação das turmas e criação de novas modalidades culturais. Esse crescimento demanda a adequação e ampliação da estrutura de materiais e equipamentos, permitindo o atendimento adequado às novas demandas pedagógicas e artísticas do Programa.

Os materiais de maquiagem artística e caracterização são fundamentais para a composição de personagens, figurinos, cenários visuais e identidade estética de espetáculos e mostras culturais, contribuindo para a qualidade técnica e artística das apresentações realizadas pelos alunos. Na modalidade de Teatro, algumas técnicas trabalhadas nas aulas estão diretamente relacionadas à maquiagem artística, incluindo a prática de composição da maquiagem de acordo com a proposta artística de cada

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

apresentação.

A contratação também está alinhada às diretrizes da Lei Municipal nº 9.315/2023, que institui o Programa Bolsa Cultural, promovendo o acesso à cultura, a formação artística, a valorização das manifestações culturais e a inclusão social por meio da arte. Nesse contexto, a disponibilização dos materiais contribui para ampliar o acesso de crianças e jovens, especialmente aqueles com menor renda, às práticas culturais e artísticas oferecidas pelo Município.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 183.609,07 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e sete centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação
39.001.13.392.1105.4127	Manutenção das Atividades	3.3.90	534
39.001.13.392.1105.4127	Manutenção das Atividades	4.4.90	535

Cabe salientar que a natureza de despesa **3.3.90** se refere aos bens de consumo, tais como os itens de maquiagem, enquanto a natureza de despesa **4.4.90** se refere aos bens permanentes, como os instrumentos musicais e os demais equipamentos de iluminação cênica e outros equipamentos.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, considerando os prazos estimados para a conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir para o planejamento e a organização do calendário de contratações.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Gilmara Franco Ferreira da Cruz - id 7802.

Gestor Suplente: Natalie Janine Petry - id 7872.

Fiscal: Jhonatas Emanuel Facchini - id 10825.

Fiscal Suplente: Ismael Niels - id 8915.

Responsável pela elaboração do DFD
Flávia de Aquino
128178

Secretária do órgão requisitante
Ivana Atanásio Dias
Portaria nº 665/2026